

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015 – Registro de Preços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor máximo unitário R\$	Valor máximo total R\$
01	10.000	Tonelada	Pedra brita tipo bica corrida	38,50	385.000,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015 – Registro de Preços

(nome da empresa), inscrita no Cnpj nº, sediada na rua, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Credenciante



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015 – Registro de Preços

(Nome da empresa), cnpj n°, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015 – Registro de Preços

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total R\$
01	10.000	Tonelada	Pedra brita tipo bica corrida			

Valor total da proposta R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

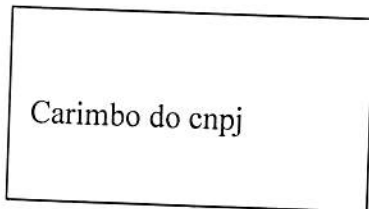
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____ (conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

DATA: _____

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015 – Registro de Preços

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)
..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015 – Registro de Preços

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015 – Registro de Preços

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2015
PROCESSO Nº 25/2015
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa.....

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 15/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 25/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE 10.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA:**

Item	Quantidade de	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total R\$
01	10.000	Tonelada	Pedra brita tipo bica corrida			

2.2. O preço a ser ajustado **incluindo todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, os quais deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Infra Estrutura, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis - SC. Todos os produtos serão entregues de forma parcelada conforme solicitação da Administração, de acordo com as necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de registro de Preços terá validade a partir da data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 15/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Para o item pedra brita tipo bica corrida, a entrega deverá ocorrer no máximo em até 02 (dois) dias após solicitação, no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga e de acordo com a legislação vigente, visando o princípio da economicidade.

4.2. O objeto ora licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 – Do Município de Irineópolis:
 - 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
 - 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
 - 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
 - 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
 - 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
 - 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
 - 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
 - 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

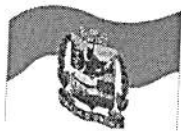
e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 15/2015 – CPL, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

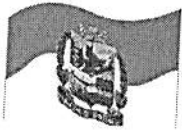
9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 15/2015 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, ... de de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 25/2015

Pregão Presencial nº 15/2015

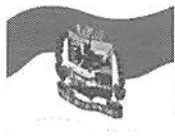
O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é o Registro de Preços para a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 14 de maio de 2015.

Ana M. Onevetch
Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2015 - PR

Processo Administrativo: 25/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 14/05/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 1/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/06/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE 10.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA.

Irineópolis, 15 de Maio de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 02/06/2015 até às 09:00 horas do dia 02/06/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 10.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10.000,000	TON	PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA (01-01-19826)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 15/05/15, até às 16:30 horas do dia 15/08/15.

Irineópolis, 15 de Maio de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 25/2015 Licitação: 15/2015 - PR Data do Processo: 14/05/2015

2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO ✓	15/05/2015	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	15/05/2015	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	15/05/2015	Edital/Justificativa
1	DOM/SC ✓	15/05/2015	Edital/Justificativa
3	MPRENSA NACIONAL	15/05/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	15/05/2015	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015**



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **06 de junho de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de maio de 2015.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 152/2015

PORTARIA Nº. 151/2015.
DISPENSA A PEDIDO PROFESSORA ADMITIDA POR PRAZO DE-
TERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os incisos VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art 1st - Dispensar a pedido, a contar da data de 09/05/2015 a servidora FRANCIELE KARINA DOS SANTOS, das atividades de Monitora de Creche (44 h/sem), para a qual foi admitida em caráter temporário através da Portaria nº 482/2014, com redação dada pela Portaria nº 502/2014 de 12/11/2015.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 11 de Maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 153/2015

PORTARIA N.º 153/2015.
"CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º. 007/2001 de 15/10/2001,

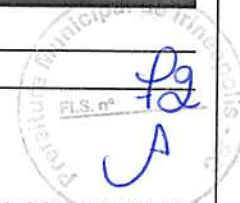
R E S O L V E :

Art 1st - Conceder Licença à Título de Prêmio por Assiduidade, no período de 04/05/2015 à 02/06/2015, a servidora efetiva VERA LÚCIA BORGES.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 11 de Maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.



centro, para realizar no dia 29/05/2015, às 14h00min, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO, CUSTOMIZAÇÃO E COSTURA, REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS E TERAPIA OCUPACIONAL, QUE SERÃO OFERTADOS NO CRAS I, II E III, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DESTA EDITAL.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 29/05/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito/Presidente do Fundo



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE N.º 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de maio de 2015.

GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de maio de 2015.

JULIANO POZZI-PEREIRA
Prefeito Municipal

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL."
REGIMENTO: Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 e demais alterações. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial n.º 015/2015 deve ser retirado junto ao Departamento de Administração e Compras, sito a Trav. Otaciano F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pen-drive para que seja gravado o edital, e seus anexos. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas. **ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 09:30 horas do dia 29 de Maio de 2015. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br. Major Vieira (SC), 15 de Maio de 2015.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI.
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 70/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
N.º PMC 19/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/06/2015, às 14h15min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODOLFO LINZMEIER, SITUADO NA RUA JOÃO WATZKO.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 02/06/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 82/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
N.º PMC 22/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/06/2015, às 09h15min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E REDE INTERNA DE TELEFONIA E LÓGICA NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL.** Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 02/06/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito



HR Vitorias Ltda.
ECV - EMPRESA CREDENCIADA DE
VISTORIAS - DENATRAN

Laudos de vistorias para
Transferências de veiculos

(47) 3622-8969
Av. Rubens Ribello da Silva 57
Canoinhas - SC



COZINH
E MON
E DAS
CANOIN
dia 29/0
site ww

FA

cent
com
32.
are
e co
Ave



Rua Don

Sati

Dr.

Cirurg
Cirurg
Cirurg
CRM

Consul
Rua Ba
Fone R
E-mail


OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA EXECUTAR LEILÕES DE ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MAJOR VIEIRA - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE




O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ nº 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10,

PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º FMAS 05/2015
EDITAL DE PREGÃO N.º FMAS 05/2015
(PRESENCIAL)

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CANOINHAS



Publicação Legal



16

Oncologia
Catarinense
Quimioterapia

Fabrizio A. Marfinelli de Oliveira - Cancerologia
CRM/SC 16351

Francisco Mario Zoccola - Cancerologia
CRM/SC 9582 (Resp. Técnica)

Cristiane Konig - Psicóloga
CRM/SC 12/05281

Maria Cecília Yamamoto - Nutricionista
CRM/SC 0044

www.nucleooncologia.com.br

Pedro II s/nº (Anexo ao Hospital São Vicente) - Centro - Mafra - SC
Fone: 47 3642-2001 / 47 3643-7096 Fax: 47 3642-1110

Eátec
ação e ferragens

sação em servir você! 47 3622.0048

Vagner Marcolin Trautwein

Clínica Geral
Clínica do Ap. Digestivo
Clínica Video-Laparoscopia
/SC - 8303



Rua do Rio Branco, 669 - Centro
Residência: 3622.3861
trautwein@newage.com.br

Fone: 3622.5878

motorveiculadora e ceder 40 metros cúbicos de cascalho em favor da empresa Madeireira Água Verde, situada na Rua José Bail.

Segundo o projeto de lei nº072/2015, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a acrescentar no atual exercício os valores de R\$ 269. 567,44; R\$ 344 mil; R\$ 92,5 mil e R\$ 80 mil, tendo como base o superávit financeiro registrado em 2014.

Os recursos são prove-

Canoinhas (Apoca).
Pelo projeto de lei nº080/2015, a prefeitura fica autoriza a anular dotações orçamentárias da secretaria Municipal de Administração e Finanças e acrescentar no orçamento da secretaria municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano o valor de R\$ 11.184,00. O recurso será utilizado na aquisição de três armas de fogo (carabina Taurus CFT 40) para a Polícia Ambiental.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
##PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **06 de junho de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA
##CAR Prefeito Municipal
##DAT Irineópolis, 14 de maio de 2015.



182,22

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
Data de envio: 14/05/2015 13:58:53 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3499052 Data prevista de publicação: 15/05/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor
8099012	PEDRA BRITA.rtf	c8481816415494ef 9f81682e16cd193d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1309/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1023/2015
Data da Compra: 12/5/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1685)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 - AQUISIÇÃO DE 10.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 12 de Maio de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



CÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4. E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000.1140-01". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Processo Licitação Nº 25/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corada, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de maio de 2015
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 - FMS/RGP**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS E ESPECIAIS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 28 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 14 de maio de 2015.
DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2015**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Tomada de Preços nº 102/2015, destinado à contratação de empresa para adequação da infraestrutura do sistema elétrico do Centrevotos Cau Hansen, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 1º/06/2015 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações

Joinville, 14 de maio de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 54/2015**

Homologo o processo licitatório levado à efeito através da CONCORRÊNCIA 054/2015, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação das sub-bacia 44 e 46, pertencentes à bacia 9 do sistema de esgotamento sanitário, no município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Comissão. ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADMIRAM LTDA, inscrita no CNPJME sob o nº 03.574.370/0001-20, pelo valor total de R\$ 11.341.168,29 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Joinville, 14 de maio de 2015.
ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Processo Licitatório nº 31/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 14/2015 - Objeto: Contratação de horas máquina para escavação de sarbno na barreira na modalidade de Ilhota, margem esquerda e para manutenção das estradas viciniais do Município de Pedras Grandes/SC, para o ano de 2015, conforme anexo II - Termo de referência - Fica prorrogada a data de abertura das propostas e habilitação para 28/05/2015 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min, Base legal Lei Federal 8.666-93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 14 de maio de 2015
ANTÔNIO FELIPE SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015**

Processo Licitação nº 29/2015

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando a serviços de locação de loiras máquinas tipo escavadeira hidráulica e serviços de locação de horas máquina tipo retroescavadeira para o município. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 28 de maio de 2015 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de dezembro, n. 70 centro Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi.

Rio do Campo, 12 de maio de 2015
MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA
Prefeito
Irmão Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, DOMINGOS SCARIOT JUNIOR, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, no dia 01 de Junho de 2015 às 13h30min, com objetivo de receber proposta de pessoa jurídica, para a contratação de serviços técnicos para a execução de ação de Regularização Fundiária de Interesse Social de parte do imóvel de propriedade do Município de Santa Cecília/SC, que se encontra em posse consolidada pela população, envolvendo levantamento topográfico planimétrico cadastral, urbanístico, ambiental, jurídico, procedimentos administrativos e trabalho técnico social em conformidade com a Lei nº 11.977/2009, com as diretrizes contidas no Manual de Ação Programática 8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) do Ministério das Cidades e Contrato de Repasse nº 1004642-11.2013/MCIDADES-CAI-NA. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 13h00min às 18h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. OBS: A cópia do Edital deverá ser retirada pessoalmente, pelo interessado junto a Prefeitura Municipal, mediante recolhimento de taxa.

Santa Cecília, 14 de maio de 2015
DOMINGOS SCARIOT JUNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação em lajotas, sinalização e serviços complementares, incluindo fornecimento de material, em diversas Ruas da Município, conforme especificações constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII partes integrante deste edital. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Governador Ivo Silveira 306, Santo Amaro da Imperatriz/SC, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas Santo Amaro da Imperatriz/SC. ABERTURA: 01 de junho de 2015 às 14:00 Horas.

Em 13 de maio de 2015
SANDRO CARLOS VIDAL
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No aviso de TP 04/2014, publicado no DOU de 13/05/2015, seção 3, página 240, onde se lê: "04/2014" leia-se "04/2015", onde se lê: "28/05/2014", leia-se "28/05/2015", onde se lê: "12/05/2014", leia-se "12/05/2015". Demais itens do edital permanecem inalterados.

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de recuperação asfáltica e sinalização viária com recursos do Ministério da Cidades 804649/2014/MCIDADES - Processo 1017.967-51, em conformidade com planilhas orçamentárias de preços básicos e memoriais descritivos clausulas, exigências e demais condições estabelecidas na edital e seus anexos. Empresa contratada: Celenge Engenharia LTDA - CNPJ 25.674.417/0001-60. Valor contrato: R\$ 275.749,03 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e três centavos). Prazo: 03 meses; Assinatura: 08/05/2015. Altinópolis, 13 de Maio de 2015. Marco Eranani Hyssa Luiz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2015**

Processo nº 023/2015

Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de recuperação asfáltica, pavimentação asfáltica (CBUQ), guias e sarjetas, galerias de águas pluviais em vias urbanas no Município de Alvilândia, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, todos em anexo. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura para cadastramento, sito à Praça Dr. Daniel Guardio, 294, nesta cidade de Alvilândia, Estado de São Paulo, até as 17:00 horas do dia 28/05/2015, sendo que o certame ocorrerá no dia 03/06/2015 às 09:00 horas neste mesmo local. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidas, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, de 2ª a 6ª feira, das 8hs00m às 17hs00m, pelo fone: (14) 3473-1105. O edital estará à disposição no site www.alvilandia.sp.gov.br.

Alvilândia, 14 de Maio de 2015
IVAN ZINETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4289/2015

REQUISIÇÃO Nº 2580.2015-EMPENHO Nº 4042.2015-CONTRATO Nº 4289 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: SUELI APARECIDA MENDES DO VALE - ME
OBJETO: Contratação de profissional para realização de oficina de economia doméstica e ou culinária, junto ao CRAS CEAP VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)-PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 05 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4319/2015

REQUISIÇÃO Nº 3008.2015-EMPENHO Nº 4915.2015-CONTRATO Nº 4319 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: SUELI APARECIDA MENDES DO VALE - ME
OBJETO: Contratação de profissional para realização de oficina de economia doméstica e ou culinária, junto ao CENTRO DA JUVENTUDE. VALOR: R\$ 3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais)-PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 05 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4316/2015

REQUISIÇÃO Nº 2940.2015-EMPENHO Nº 4922.2015-CONTRATO Nº 4316 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: FABIO RODRIGUES-OBJETO: Contratação de oficina de violão, junto ao CENTRO DA JUVENTUDE. VALOR: R\$ 11.360,00 (Onze mil, trezentos e sessenta reais)-PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 05 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4313/2015

REQUISIÇÃO Nº 3189.2015-EMPENHO Nº 4087.2015-CONTRATO Nº 4313 de 15/04/2014-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: HELIO DUARTE DE OLIVEIRA FILHO-OBJETO: Contratação de serviços de oficina socio educativa de orientador social, junto ao CENTRO POP. VALOR: R\$ 31.450,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)-PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 05 de Maio de 2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4317/2015

REQUISIÇÃO Nº 2983.2015-EMPENHO Nº 4924.2015-CONTRATO Nº 4317 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: FABIANA CABRERA ANTUNES-OBJETO: Contratação de profissional para oficina social de artesanato, junto ao CENTRO DA JUVENTUDE. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)-PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 04 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 14 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

157.36



Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **06 de junho de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **registro de preços**, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Andressa Prefeitura Irineopolis

De: <diariooficial@sea.sc.gov.br>
Para: <andressa@irineopolis.sc.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2015 13:48
Anexar: ATT00003.dat
Assunto: Orçamento

Data



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Pblicaçes Oficias
 Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limes
 88045-250 - Florianpolis - SC
 Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEPOLIS**
 Endereço **PARAN**
 Cidade **IRINEPOLIS - Santa Catarina**
 Telefone **4736251111**
 CNPJ **83102558000105**
 Contato **ANDRESSA BENDLIN**

Bairrc
 CEP:

ORAMENTO n 2913'

Cd.	Produto	Un
81	Publicaço de Matria no Dirio Oficial Eletrnico	

Data da publicaço.....:	15/5/2015
Validade da proposta..:	15/5/2015
Responsvel.....:	Informaçes Forr

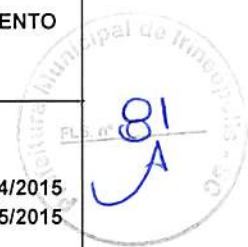
Observaço: Este oramento refere-se a matria submetida eletronicamente no DOE, qu correspondente. A matria quando publicada no DOE, poder sofrer alteraçes de tamanl diagramaço eletrnica, para melhor adequ-la no espaço do Jornal junto com outras pul

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1310/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1024/2015
Data da Compra: 12/5/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1686)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 - AQUISIÇÃO DE 10.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2015.

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		157,36	157,36
					Total Geral:	157,36
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	157,36

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 12 de Maio de 2015

.....
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Grão-Para
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Grão-Para

Processo Licitatório nº 06/2015 - Pregão Presencial nº 06/2015
Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km para ser utilizado pela Secretária Municipal de Saúde do município de Guaranjá do Sul.
Sul no transporte de pacientes, em execução ao Convênio nº 2014TR0002791 (Processo nº. SDR30 00001108/2014), através do Estado de Santa Catarina, Secretária de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira e o município de Guaranjá do Sul.
Propostas e Habilitação: 28/05/2015
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no endereço: Rua da Prefeitura Municipal de Guaranjá do Sul, nº 3642, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal. Informações pelo fone 49 3642-2012 ou no site www.guaranjadosul.sc.gov.br.
Guaranjá do Sul, SC, 14 de maio de 2015.
Vera L. Segal,
Secretária Municipal de Saúde.

Gravatal
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Gravatal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015. O Prefeito Municipal de Gravatal/SC, Sr. JORGE LEONARDO NESI, torna público o processo licitatório nº 34/2015, para contratação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns em prédios, com o objetivo de: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO ENTORNO DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DA VARZEA DAS CANOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO". Mais informações no RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO, (048) 3648-8022 - E-mail: licitacao@gravatal.sc.gov.br Gravatal, 11 de maio de 2015. JORGE LEONARDO NESI, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 291301

Guararirim
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARIM

Edital, Tomada de Preços 45/2015
Processo Licitatório 45/2015
Tipo: Menor Preço - Pregão Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEOPOLDO FRIEDEL, NO BAIRRO ILHA DA FIGUEIRA EM GUARARIM/SC, COM EXTENSÃO DE 280 METROS. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 785596/2013 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Abertura dos Envelopes: 03/06/2015 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo site www.guararim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247.
Guararim (SC), 14 de maio de 2015.
Cod. Mat.: 291358

Guaranjá do Sul
PREFEITO MUNICIPAL
LAURO FROHLICH
Guaranjá do Sul (SC), 14 de maio de 2015.
Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km para ser utilizado pela Secretária Municipal de Saúde do município de Guaranjá do Sul.
Sul no transporte de pacientes, em execução ao Convênio nº 2014TR0002791 (Processo nº. SDR30 00001108/2014), através do Estado de Santa Catarina, Secretária de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira e o município de Guaranjá do Sul.
Propostas e Habilitação: 28/05/2015
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no endereço: Rua da Prefeitura Municipal de Guaranjá do Sul, nº 3642, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal. Informações pelo fone 49 3642-2012 ou no site www.guaranjadosul.sc.gov.br.
Guaranjá do Sul, SC, 14 de maio de 2015.
Ilton Pedro Vogt,
Prefeito Municipal.

Igará
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Igará

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/M/2015 - Nº 0121/FMS/2015 - Nº 005/FME/2015 - Nº 002/FUNREBOM/2015 - Nº 003/SAMAE/2015 - Nº 004/FUNOAJ/2015 - Nº 001/FIC/2015 - Nº 001/PASSEI/2015 - Nº 001/FIA/2015 - Nº 005/FUN-DE/2015 - Nº 005/FMS/2015 - Nº 003/FMHP/2015
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data e horário da sessão de abertura: 28/05/2015 às 14:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Igará/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativo e serviços correlatos descritos no edital e em seus anexos.
Informações: Prefeitura Municipal de Igará/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Igará - SC, 14 de maio de 2015.
Ana Paula Medeiros Baldeasar
Pregoeira
Cod. Mat.: 291559

Iporá do Oeste
Estado de Santa Catarina
Município de Iporá do Oeste

Edital, Tomada de Preços Nº 006/2015
Processo Licitatório Nº 061/2015
Município de Iporá do Oeste
Estado de Santa Catarina
Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km para ser utilizado pela Secretária Municipal de Saúde do município de Iporá do Oeste.
Sul no transporte de pacientes, em execução ao Convênio nº 2014TR0002791 (Processo nº. SDR30 00001108/2014), através do Estado de Santa Catarina, Secretária de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira e o município de Iporá do Oeste.
Propostas e Habilitação: 28/05/2015
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no endereço: Rua da Prefeitura Municipal de Iporá do Oeste, nº 3634-1210, Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta-feira, das 7h30min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo fone (049) 3634-1210.
Iporá do Oeste - SC, 13 de maio de 2015.
Ilton Pedro Vogt,
Prefeito Municipal.

Iporá do Oeste
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA TURQAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA-FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETOS DE INTERESSES, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br, Irineópolis, 14 de maio de 2015.
GISELI KEMPINSKI
Gestora de FMS
Cod. Mat.: 291472

Irecemimha
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2015
CONVITE Nº03/2015
O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados a anulação do processo licitatório 35/2015
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, visando a correta execução dos procedimentos administrativos e tratamento de servidores, na área de administração e do direito administrativo, relativos a: a) organização administrativa; b) recursos humanos; c) processo legislativo; d) atos administrativos; e) licitação e contrato administrativo. Entrega dos envelopes:
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Materiais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665-3200.
Iraceminha/SC, 14 de Maio de 2015. JERI LUIZ TUMELERO
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 291446

Irineópolis
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica comida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 14 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 291372

Itajaí
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km para ser utilizado pela Secretária Municipal de Saúde do município de Itajaí.
Sul no transporte de pacientes, em execução ao Convênio nº 2014TR0002791 (Processo nº. SDR30 00001108/2014), através do Estado de Santa Catarina, Secretária de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira e o município de Itajaí.
Propostas e Habilitação: 28/05/2015
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no endereço: Rua da Prefeitura Municipal de Itajaí, nº 3642, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal. Informações pelo fone 49 3642-2012 ou no site www.itajai.sc.gov.br.
Itajaí, SC, 14 de maio de 2015.
Secretária Municipal de Saúde.
Guaranjá do Sul, SC, 14 de maio de 2015.
Ilton Pedro Vogt,
Prefeito Municipal.



Ir para conteúdo: 1 Ir para menu: 2 Ir para busca: 3 Ir para página: 4 Acessibilidade: 5 Atualizar: 6

Início Município Governo Transparência Notícias Portal do Cidadão Turismo Contato



Município de
Irineópolis

Sexta-feira

Vanação de
Nebulosidade
Máx: 18°C
Mín: 10°C

Sábado

Pass. de Panc. de
Chuva a Tarde
Máx: 21°C
Mín: 11°C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

Licitações

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Pregão N.º 25/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

02
JUN
2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA.

• **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

• **Sector responsável:** LICITAÇÕES

• **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- 15/05/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25-2015 - AQUISIÇÃO PEDRA BRITA [0,3MB]

Histórico de Atualizações

- 15/05/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200, Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 23.902.598/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111
Fax: (47) 3625-1144

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

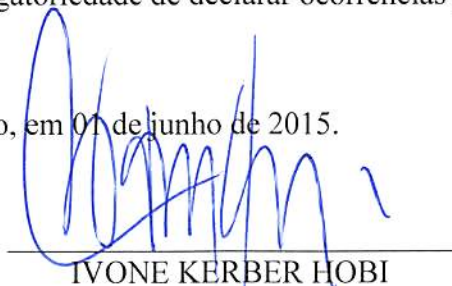
Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municipais - FECAM e integrado à RedeGIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015- Registro de Preços**

KERBER E CIA. LTDA, CNPJ n.º 78.408.960/0001-82, sediada na Estrada Velha de Palmas s/n.º, bairro Rio d'areia em Porto União – SC., declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 15/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto União, em 01 de junho de 2015.



IVONE KERBER HOBI
Procuradora
RG 1.821.596-9 SESP PR
CPF 004.472.369-54



78.408.960/0001-82
KERBER E CIA LTDA
Loc. Bairro Rio da Areia S/Nº
89400-000 - Porto União - SC

78.408.92010001-82
HERBER E CIA LIDA
Loc. Banco Rio de Janeiro S/A
13240-000 - Porto União - SC



DECLARAÇÃO FIRMANDO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015-Registro de Preços**

Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda.CNPJ nº81.874.265/0001-10,sediada na BR 153, KM 471, Colonia Jangadinha – Porto União - PR Declara sob as penas da Leia(art.299 CP)para fins de participação no procedimento licitatório – PREGAO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º15/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório(artigo 4º,inciso 7º,da Lei n10.520/02)ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Porto União, em 25 de Maio de 2015

Regiane Bahr
RG:1.796.643
CPF:611.474.199-49

**REVESTICAL EXT. E COM.
DE PEDRAS LTDA.**
CNPJ 81.874.265/0001-10
(42) 3522-1619

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Regiane Bahr*

29 VIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
FLS. nº *86*
A

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: *02/06/15*

[Signature]
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.796.643 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAI/2007

NOME REGIANE BAHR

FILIAÇÃO IVO BAHR
ELSA FELLER BAHR

NATURALIDADE PORTO UNIAO SC DATA DE NASCIMENTO 06/JAN/1968

DOC ORIGEM C CAS 3970 LV B-27 FL 268
CART CLIVATTI - UNIAO DA VITORIA PR
COM AVERB. DE DIVORCIO

CPF 611.174.199/49

PORTO UNIAO SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Ilson José da Silva*
Diretor Regional de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/81

[Handwritten marks]

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FOLHA Nº- 1 -



JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.866.002-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; e **REGIANE BAHR**, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida aos 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Rua José Boiteux, 258, portadora da Cédula de Identidade nº 1.796.643, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; **IVO BAHR, espólio de IVO BAHR**, portador da C.I. nº 326.731-8 SSP/SC e CPF sob nº 180.248.079-04, Falecido em 25 de Janeiro de 2010, representado pela viúva meeira e herdeiros devidamente qualificados na cláusula 1º, e de conformidade com a Certidão de Escritura Públicas sob o nº 75-N, nas folhas 060 e 064, de Inventário e Partilha de Bens, registrado na data de 19 de Setembro de 2011, únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira com o nome empresarial de "REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME", com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, inscrita no CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273, por despacho em sessão de 15 de Junho de 1990, e posterior alteração de Contrato Social também devidamente registrada e arquivada nesta mesma MM Junta Comercial sob o nº 20092761810 por despacho em sessão de 23 de Novembro de 2009, resolvem, assim, alterar o contrato social:

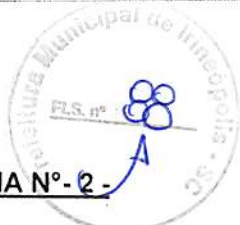
CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato ingressam na sociedade como sócios, a Sra. **ELSA FELLER BAHR**, brasileira, maior, Viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 258, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 10 R 1.331.710, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72; e; **CRISTIANE BAHR WOLFF**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 de Fevereiro de 1975, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 252, Apto 103, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.918.361-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 837.097.119-91; e; **REGINA BAHR DE SOUZA**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliado a Rua Matos Costa, nº 420, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 18º R 1.796.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, retira-se da sociedade POR FALECIMENTO o sócio Sr. **IVO BAHR**, que possui totalmente realizado integralizado a importância de R\$ 10.000,00 – (dez mil reais), dividido em 10.000 – (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma delas, de conformidade com a Certidão de Escritura Públicas sob o nº 75-N, nas folhas 060 e 064, de Inventário e Partilha de Bens, registrado na data de 19 de Setembro de 2011, **distituindo-se** a totalidade de suas quotas da seguinte forma:

- A)- A sócia ingressante e cônjuge supérstite (viúva **ELSA FELLER BAHR**, 4.999 – (quatro mil novecentas e noventa e nove) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 – (quatro mil novecentas e noventa e nove reais); e;
- B)- A sócia remanescente e herdeira legítima (filha) **REGIANE BAHR DE SOUZA**, 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 – (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais) e;
- C)- A sócia ingressante e herdeira legítima (filha) **CRISTIANE BAHR WOLFF**, 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma totalizando a importância de R\$ 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete reais) e;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/15



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FOLHA Nº- 2 -

D)- A sócia ingressante e herdeira legítima (filha) **REGINA BAHR**, 1.667,00 -- (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 -- (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 -- (mil seiscentos e sessenta e seis reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Neste ato **retira-se** da sociedade a sócia **CRISTIANE BAHR WOLFF**, que possui a importância de R\$ 1.667,00 (mil seiscentos e sessenta e sete reais), divididos em 1.667 (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizadas e integralizadas no Capital Social, cede e transfere através de venda a importância de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), dividido em 833 (oitocentas e trinta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, ao sócio **remanescente JAIME PRESENDO**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;

cede e transfere através de venda a importância de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), dividido em 486 (quatrocentos e oitenta e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **remanescente REGIANE BAHR**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;

cede e transfere através de venda a importância de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais reais), dividido em 208 (duzentas e oito) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **ingressante ELSA FELLER BAHR**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;

cede e transfere através de venda a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), dividido em 140 (cento e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **ingressante REGINA BAHR DE SOUZA**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **remanescente a Sra. REGIANE BAHR**, que possuía a importância de R\$ 12.153,00 (doze mil cento e cinquenta e três reais), dividido em 12.153 (doze mil cento e cinquenta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizado e integralizado no Capital Social da empresa, cede e transfere através de venda a sócio **ingressante a Sra. REGINA BAHR DE SOUZA**, a quantia 1.667,00 -- (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 -- (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 -- (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais).

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações havidas o Capital Social que importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, **subscrito e integralizado em moeda corrente nacional**, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	Nº QUOTAS:	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Jaime Presendo	20.833	20.833,00	52,08
Regiane Bahr	10.486	10.486,00	26,22
Elsa Feller Bahr	5.207	5.207,00	13,02
Regina Bahr De Souza	3.474	3.474,00	8,68
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, dando-se entre si e perante a sociedade, plena, geral e rasa quitação pela cessão das quotas ora efetuadas, tudo aceito de boa fé, assumindo seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

Contrato Social Consolidado
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 81.874.265/0001-10

Assinatura

Data: 02/06/15

CONFERE COM ORIGINAL

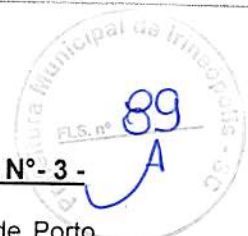
Prefeitura Municipal de Iriepópolis - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CBW', 'D', and others.

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FOLHA Nº- 3 -



JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.866.002-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; e **REGIANE BAHR**, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida aos 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Rua José Boiteux, 258, portadora da Cédula de Identidade nº 1.796.643, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; **ELSA FELLER BAHR**, brasileira, maior, Viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 258, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº **10 R 1.331.710**, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº **708.440.039-72**; e; **REGINA BAHR DE SOUZA**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliado a Rua Matos Costa, nº 420, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº **18º R 1.796.642**, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº **597.335.359-15**, únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira com o nome empresarial de "**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME**", com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, inscrita no **CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº **42201281273**, por despacho em sessão de **15 de Junho de 1990**, e posterior alteração de Contrato Social também devidamente registrada e arquivada nesta mesma MM Junta Comercial sob o nº **20092761810** por despacho em sessão de **23 de Novembro de 2009**, e inscrita no **CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10**.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial "**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME**".

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede a na Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89400-000, cidade de Porto União/SC.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem filial na cidade de Paula Freitas/Pr, na Rodovia BR 476, s/nº, Km 348, Colônia da Luzia, Fazenda Passo do Iguçu, Área Rural, CEP 84630-000, com arquivamento na JCPr sob Nire 4190094498-0 por despacho em sessão de 20/06/2006, inscrita no CNPJ sob nº 81.874.265/0002-00 e Inscrição Estadual do Paraná sob nº 90375311-00.

CLÁUSULA 4ª: O objeto social é o de "Comércio e extração de pedras, beneficiadas, serradas e polidas, cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamento e revestimento com pedras.

CLAUSULA 5ª: O Capital Social que importa em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizado e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	Nº QUOTAS:	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Jaime Presendo	20.833	20.833,00	52,08
Regiane Bahr	10.486	10.486,00	26,22
Elsa Feller Bahr	5.207	5.207,00	13,02
Regina Bahr De Souza	3.474	3.474,00	8,68
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	40.000	40.000,00	100,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/15

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CBW' and several illegible signatures.

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FOLHA Nº - 4 -



CLÁUSULA 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA 8ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade, por prazo indeterminado, caberá a sócia **REGIANE BAHR;** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA,** a qual agirá individualmente representando a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial. Fica a administradora dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único: É absolutamente vedado, sendo nulo em relação à sociedade e terceiros, o uso do nome empresarial para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª- Anualmente, até 30 de abril, os sócios reunir-se-ão para avaliação dos negócios, apreciação das contas e fixação dos rumos futuros da sociedade, inclusive designação de administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - A morte, a incapacidade, dissensão ou retirada de qualquer sócio não implicará em dissolução da Sociedade, a qual prosseguirá suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 15ª - A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª - A convocação dos sócios para quaisquer reuniões será realizada por escrito mediante aviso remetido por "A.R." ou pessoalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA 17ª - Os sócios dispensam a constituição e o funcionamento do Conselho fiscal.

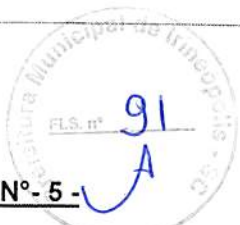
CLÁUSULA 18ª - As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria simples, exceto nos casos previsto no art. 1071 e nos incisos I e II do art. 1076 da Lei nº 10.406/02.

Prefeitura Municipal de Itaipópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/15

Assinatura

CBW



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.
12ª (DUZÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FOLHA Nº - 5 -

CLÁUSULA 19ª - Os casos omissos serão resolvidos mediante a aplicação do art. 1053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o Foro de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de testemunhas e advogado, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a bem cumpri-lo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias.-

Porto União-SC, 04 de Dezembro de 2012.

Jaime Casendo



Regiane Bahr
Regiane Bahr

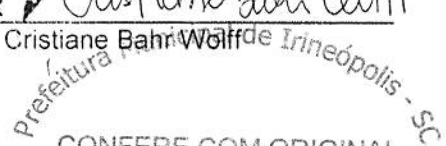
Elsa Feller Bahr
Elsa Feller Bahr

Cristiane Bahr Wolff
Cristiane Bahr Wolff

Cristiane Bahr Wolff
Cristiane Bahr Wolff

Regina Bahr de Souza
Regina Bahr De Souza

Cristiane Bahr Wolff
Cristiane Bahr Wolff



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/13

Assinatura

Lei 13.228 de 18/07/2012

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ELU17256

CARTÓRIO NOGUEIRA

S. L. do Purunã, 04 DEZ. 2012

Em test. da verdade

Do que dou fé.

Bel. Ivanise P. Nogueira Zanlorenzi - tabelã

Jandira C. Ribeiro Dabak - oficial substituta

Bruna Ribeiro de Jesus - escrev. testamentar

REC Nº 053125 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de

(1) ELSA FELLER BAHR, (2) REGINA BAHR DE SOUZA, (3) REGIANE BAHR

Porto União, 04 de dezembro de 2012

Em test. da verdade

TÂNIA FATIMA DE SOUZA Escrevente Notarial

Emplacamentos R\$ 4,45 + selo R\$ 3,90 -- Total R\$ 8,35

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXY00779-WK6Y, CXY00780-55Y8, CXY00781-G1DZ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REC Nº 053147 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de

(1) CRISTIANE BAHR WOLFF

Porto União, 04 de dezembro de 2012

Em test. da verdade

MARCOS ROBERTO TESSEROLI Escrevente Notarial

Emplacamentos R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 -- Total R\$ 3,45

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXY00816-H5X7

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 2012287239E

Protocolo: 12/287239-8, DE 11/12/2012

Empresa: 42 2 0128127 3

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS

SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature and initials in blue ink]

BKM 1965

REVESTICAL- EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Data: 02/06/15

IVO BAHR, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente

Assinatura

e domiciliado nesta cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua José Boiteux nº 258, centro, portador da RG. 326.731/SC e CPF do MF.180 248 079 04 e **JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Boiteux nº 258, Porto União/SC, portador da RG. 3.866.002-0/PR, e CPF do MF nº 511.466 819 68; Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA- a sociedade girará sob a denominação social "REVESTICAL-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA " com sede e fóro, jurídico na cidade de Porto União/SC, localidade de Jangadinha, s/n- Bairro Rural, podendo instalar filiais em todo o território nacional:

CLÁUSULA SEGUNDA- a sociedade tem por objeto mercantil o ramo de " comércio e extração de pedras, beneficiados, serradas, polidas cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamentos e revestimentos com pedras."

CLÁUSULA TERCEIRA- O Prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades em 01 de julho de 1990.

CLÁUSULA QUARTA- O Capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100 (cem) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios: **IVO BAHR** com 50 (cinquenta) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), no valor total de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), integralizado neste ato em moeda corrente do país; e **JAIME PRESENDO**, com 50 (cinquenta) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), no valor total de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) que é integrali



A presente fotocópia tem o mesmo
valor do original de acordo com
o inciso II do Art. 7º da Lei
Federal nº 1.800/56



BKM 1066

REVESTICAL- EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls 02

zado mediante a entrega neste ato de um compressor de ar Enger - sol Rand, ano 1978 Modelo DRB 125 Motor Perkins 4cc nº 4203.

CLÁUSULA QUINTA- a responsabilidade dos sócios é limitada a im - portância total do Capital social, nos termos do artigo 2º da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA- As deliberações sociais ainda que impliquem em - alteração contratual poderão ser tomada por sócios que represen - tem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade - deferida pelo art. 62, § 2º, do decreto nº 57.651 de 19 de janei - ro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não - poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a tercei - ro sem a concordância do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- O sócio que desejar transferir suas quotas deve - rá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo - de 60(sessenta)dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo - sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas pode - rão ser livremente transferidas,.

CLÁUSULA NONA- A sociedade será administrada por um ou mais sóci - os gerente, a que compete, privativamente e individualmente, o u - so da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extraju - dicialmente da sociedade sendo-lhe, entretanto, vedado o seu em - prego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negó - cios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de - avais, endossos fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA- Pelos serviços prestados à sociedade, percebe - rão os sócios, à Título de remuneração "Pro Labore", quantia mensal fixada em comun até os limites de dedução fiscal prevista na le - gislação do imposto de renda, ficando como despesas gerais.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/15

Assinatura



10/10

A presente fotocópia tem o mesmo
valor do original de acordo com
o inciso II do Art. 78 do Dec.
Federal nº 1.800/96

BKM 1067

REVESTICAL-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL.

fls 03



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-:fica investido na função de sócio gerente da sociedade os sócios: IVO BAHR e JAIME PRESENDO, para, os quais fica dispensado da prestação da caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- o Ano social coincidirá com o ano civil devendo à 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço geral da sociedade,obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados será atribuídos aos sócios proporcionalmente aos valores de suas quotas de capital, podendo os lucros, serem distribuído ou ficarem em reserva em conta especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O Falecimento de um dos sócios dissolve à sociedade; entretando se na ocasião do evento o quadro social for composto por mais de dois sócios a sociedade poderá ter continuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- todos os sócios acima qualificados declaram expressamente e sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- fica eleito o forum da comarca de Porto União/SC, para quaisquer questões resultante do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos, juntamente com duas testemunhas:

Porto União, 07 de junho de 1990.

Ivo Bahr
Ivo Bahr

Jaime Presendo
Jaime Presendo

Testemunhas:

João Luiz Augustini
João Luiz Augustini
CPF. 58.578.839.20
RG. 977.360.BR

Carlos Augustini
Carlos Augustini
286 239 249 91
1.325.188.88



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/15

Assinatura

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De acordo com o disposto no artigo 78, inciso II no Decreto Federal nº 1800/96, certifico a autenticidade desta cópia reprográfica, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial sob o:

Nº 42301281243 em 150690 de 22 ABR. 2013

Certifico que até a data presente, existe (m) até (s) posterior (es) arquivadas sob o:

Nº 409145992 em 170809
Nº 4052762810 em 231109
Nº 4122372392 em 1811312

Juliana Lazzaris
Gerente Reg. Cad e Arquivo



sente fotocópia tem o mesmo
do original de acordo com
o inciso II do Art. 78 do Dec.
Federal nº 1.800/96

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015- Registro de Preços

Nome da Empresa: KERBER E CIA. LTDA.
CNPJ: 78.408.960/0001-82
Endereço: ESTRADA VELHA DE PALMAS S/Nº RIO D'AREIA – PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA.

A empresa **KERBER E CIA. LTDA.**, com sede na Estrada Velha de Palmas s/nº em Porto União – SC., inscrita no CNPJ nº 78.408.960/0001-82, abaixo assinada por seus representantes legais, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total R\$
1	10.000	Tonelada	Pedra brita nº tipo bica corrida	Própria	R\$ 38,50	R\$ 385.000,00
Valor total da proposta R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).						R\$ 385.000,00

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

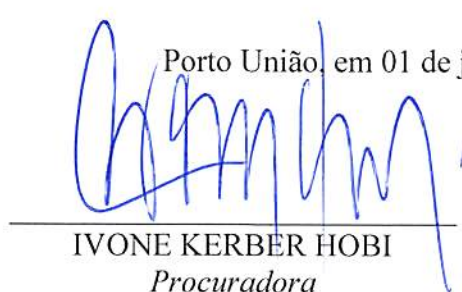
Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRazo DE ENTREGA: conforme item 10 do edital.

PRazo DE GARANTIA DO OBJETO: os materiais oferecidos são de acordo com os padrões exigidos no edital.

Porto União, em 01 de junho de 2015.


IVONE KERBER HOBI
Procuradora
RG 1.821.596-9 SESP PR
CPF 004.472.369-54


78.408.960/0001-82
KERBER E CIA LTDA
Loc. Bairro Rio da Areia S/Nº
89400-000 - Porto União - SC

78.408.88010001-82
KERBER E CIA LTDA
Loc. Fátima Rio da Areia S/N
[69400-000 - Porto União - SC]



Kerberber
& Cia. Ltda. - Pedreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL
KERBERBER E CIA. LTDA.

RB

P

Estrada Velha de Palmas, s/n - Cx. P. 268 - Fone: (42) 3522-4933 - Fax: 3522-3844
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

Q

P

~~Q~~

~~*~~

↪



Nome da Empresa Revestical Extração e Comercio de Pedras. Ltda.
CNPJ 81.874.265/0001-10
Endereço BR 153 ,KM 471 -Colonia Jangadinha-Porto União-SC

A empresa Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda, com sede na BR 153, KM 471 inscrita no CNPJ nº81.874.265/0001-10, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão a esse municipio o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatorio, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	10.000	Tonelada	Pedra brita nº tipo bica corrida		R\$ 38,45	R\$ 384.500,00

Valor total da proposta 384.500,00 R\$ (Trezentos e Oitenta e quatro Mil e Quinhentos reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas especificações descritas no edital

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: DE ACORDO COM O EDITAL.

DATA 2 DE JUNHO DE 2015

Regiane Bahr
REGIANE BAHR
RG: 1.796.643
CPF: 611.474.199-49

**REVESTICAL EXT. E COM.
DE PEDRAS LTDA.**
CNPJ 81.874.265/0001-10
(42) 3522-1619